



**DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UFOPA**  
**GESTÃO BRAÇOS DADOS**

Unindo e Fortalecendo o Movimento Estudantil na Ufopa

**Ofício nº 02/2020**

**Santarém, 27/01/2020**

**Ao Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Prof.º Dr. Hugo Alex Carneiro Dinis**

**Assunto: Resultados do Processo Seletivo Regular (PSR).**

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFOPA, vem por meio deste, solicitar informações com relação à divulgação dos resultados do Processo Seletivo Regular (PSR). Visto que na última sexta-feira a 8ª Vara Cível Federal de São Paulo concedeu liminar de suspensão da divulgação dos resultados do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) após ação movida pela Defensoria Pública da União e na noite de ontem, 26, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) rejeitou o pedido da Advocacia-Geral da União (AGU) para derrubar a liminar de suspensão retromencionada.

Ressalta-se que sabemos que a Universidade Federal do Oeste do Pará não utiliza o Sisu como forma de seleção. Contudo, é importante salientar que esta instituição utiliza as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) que é o motivo da suspensão dos resultados pela Justiça Federal. Nesse sentido, pedimos informações quanto à divulgação dos resultados do PSR 2020.

**Certo que a solicitação será atendida, fique com os nossos votos de estima.**

Atenciosamente,  
**Diretoria do DCE**

---

**Marcos Roberto Galvão Castro**  
Membro da Gestão Interina  
Portaria nº01/2020 – DCE UFOPA